

**DESPACHO ANULATÓRIO**

O **INSTITUTO ÂNIMA SOCIESC DE INOVAÇÃO, PESQUISA E CULTURA**, no uso das suas atribuições, por suas representantes abaixo assinadas, em observância ao Edital nº 50/2023 para execução de Projetos de Pesquisa, abre as inscrições para participação no Projeto de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Temático “Ensino - Aprendizagem nas Práticas Médicas no SUS (EAPMSUS)” do curso de Medicina do UNIBH, vinculado à Unidade Curricular Práticas Médicas no Sistema Único de Saúde (PMSUS) em Sabará/MG,

**Considerando que o Instituto Ânima:**

- Possui o dever de observar os princípios da legalidade, isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório;
- Possuía prerrogativa de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;
- Deve reconhecer e anular seus próprios atos quando acometidos de ilegalidades ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade;
- Constatou que o processo de avaliação e classificação dos candidatos, no edital nº 50/2023 não observou os requisitos editalícios, notadamente no que estabelece o item 4.3, alíneas ‘b’ e ‘d’, que indicam, como critério eliminatório dos candidatos, respectivamente, a necessidade de comprovação da atuação na CAPS Adulto ou CAPS Infantil do Município de Sabará/MG, bem como a apresentação de autorização do município assinada por um representante da Secretaria Municipal de Saúde de Sabará, havendo um vício na avaliação dos candidatos.

**RESOLVE:**

Proceder, ex officio, a anulação da Fase de Avaliação das Candidaturas (seleção) do Edital nº 50/2023 e consequentemente, de todos os atos posteriores, inclusive dos termos de outorga de bolsa assinados em decorrência do Edital nº 50/2023.

Tendo em vista que, com a referida anulação, o Edital nº 50/2023 não conta com candidatos classificados aptos a serem convocados para o início da atividade de pesquisa, o Instituto Ânima revoga integralmente o Edital nº 50/2023.

Sabará, 29 de setembro de 2023.

*Renata Fonseca*

*Natália CRALVES*

---

**INSTITUTO ÂNIMA SOCIESC DE INOVAÇÃO, PESQUISA E CULTURA**  
*Renata de Cassia Fonseca Gonçalves e Natália Cristina Ribeiro Alves*